

INDICAÇÃO Nº75/2025

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de reajustar os valores das diárias pagas aos motoristas da Prefeitura, retirar a exigência de nota fiscal para comprovação dos gastos e adotar a guia de viagem como base para o pagamento.

Justificativa

Os motoristas da Prefeitura têm um papel fundamental no dia a dia do município, garantindo o transporte de pacientes, estudantes, servidores e materiais essenciais para o funcionamento dos serviços públicos. No entanto, os valores das diárias estão desatualizados e não acompanham o aumento dos custos com alimentação e hospedagem. Isso compromete as condições de trabalho desses profissionais, que muitas vezes precisam arcar com despesas extras para cumprir suas funções.

Outro ponto importante é a dificuldade na exigência de notas fiscais como comprovação da diária. Em muitas viagens, especialmente para cidades menores e regiões mais afastadas, nem sempre há estabelecimentos que forneçam nota fiscal, o que pode dificultar o acesso ao benefício e gerar burocracias desnecessárias. Além disso, a diária não se trata de um reembolso, mas sim de um direito garantido por lei, destinado a custear as despesas do motorista durante a viagem.

Por isso, sugere-se que o pagamento seja feito com base na guia de viagem devidamente autorizada, tornando o processo mais ágil e eficiente. Essa mudança trará mais transparência, segurança e reconhecimento para os motoristas, permitindo que desempenhem suas funções com mais tranquilidade.

Diante disso, solicito que o Executivo Municipal tome as medidas necessárias para atualizar os valores das diárias e simplificar o processo de pagamento, garantindo melhores condições de trabalho para esses profissionais.

Câmara Municipal de Passa Vinte – MG
Plenário Luiz Arcas de Aguiar
06 de Março de 2025

Paulo Sergio Elias Neves
Vereador